



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



PORTARIA Nº. 007/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025.

Concede 90 (noventa) dias de direito à licença prêmio e converte 45 (quarenta e cinco dias em abono).

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda com fundamentos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cacique Doble;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora do Legislativo Municipal **ADRIANA TURKE GELAIN**, lotada no Cargo de Servente, o período de **90 (noventa) dias** de direito à Licença Prêmio, referente ao quinquênio de **10/03/2018 até 01/10/2024 (Vide LC 171/2020)**, conforme Grade de Efetividade em anexo.

Art. 2º. Converter **45 (quarenta e cinco dias)** em abono pecuniário, referente ao quinquênio de **10/03/2018 até 01/10/2024 (Vide LC 171/2020)**

Parágrafo único. A servidora, por momento, não gozará de afastamento do período restante.

Art. 3º. O departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE,
EM 22 DE JULHO DE 2025.

Vereadora Lenir Nunes
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

Vereadora. Idalir Signorati Mioranza
1ª Secretária.